



ROTEIRO PARA GERAR O CÓDIGO DE ACESSO DO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL

Ao tentar utilizar um dos serviços disponíveis no Portal do Simples Nacional através de código de acesso , é disponibilizada uma tela para que sejam preenchidos o CNPJ, CPF do responsável pela empresa, código de acesso e caracteres da imagem (captcha).

Caso não tenha código de acesso, o contribuinte deve clicar no link indicado na página (<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/controleAcesso/GeraCodigo.aspx>)



OPÇÃO

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Solicitação de Opção pelo Simples Nacional		
Acompanhamento da formalização de opção pelo Simples Nacional		

CÁLCULO E DECLARAÇÃO

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
PGDAS - Cálculo do Valor Devido e Geração do DAS - até 12/2011		
PGDAS-D - a partir de 01/2012		
Opção pelo Regime de Apuração de Receitas		
DASN - Declaração Anual do Simples Nacional - Ano-Calendarário até 2011		
Consulta Declaração Transmitida		

EXCLUSÃO

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Comunicação de Exclusão do Simples Nacional		

CONSULTA OPTANTES

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Consulta Optantes		

• Usando Código de Acesso
 Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu [Clique Aqui](#).

• Usando Certificado Digital

Informe o CNPJ, o CPF do responsável pela empresa (ambos apenas com números, sem ponto, barra ou traço), os caracteres da imagem (captcha) e clique em "Validar".

› Simples Nacional

Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:

Número do CNPJ: <input type="text"/>	Digite os caracteres da imagem abaixo. <input type="text"/> 
Número do CPF do Responsável: <input type="text"/>	Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.
<input type="button" value="Retornar"/> <input type="button" value="Validar"/>	

O sistema solicitará o número do Título de Eleitor e a data de nascimento do responsável pelo CNPJ, caso não haja Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), apresentada nos dois últimos exercícios.

› Simples Nacional

Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:


Número do CNPJ: <input type="text"/>	Digite os caracteres da imagem abaixo. <input type="text"/> 
Número do CPF do Responsável: <input type="text"/>	Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.
Título eleitoral: <input type="text"/>	
Data de nascimento: <input type="text"/>	<input type="button" value="Retornar"/>
<input type="button" value="Continuar"/>	

Se o responsável apresentou pelo menos uma DIRPF relativa aos últimos dois exercícios, o sistema exigirá que seja informado o número do recibo de uma delas.

Nessa situação, para o exercício selecionado, informe o número do recibo, com apenas 10 dígitos (sem os dígitos verificadores). O número do recibo está na página 2 (dois) do comprovante de entrega da declaração.

► Simples Nacional

Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:

Número do CNPJ: <input type="text"/>	Digite os caracteres da imagem abaixo. <input type="text" value="<()"/>
Número do CPF do Responsável: <input type="text"/>	
Número do recibo de entrega da declaração de IRPF do responsável: <input type="text"/>	Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.
Ano de exercício: 2020 ▾ 2020 2021	Já existe código de acesso cadastrado. Ao continuar o processo, um novo código será gerado, invalidando o anterior.
<input type="button" value="Retornar"/> <input type="button" value="Continuar"/>	

Caso tenha apresentado declaração retificadora, o número do recibo a ser informado deve ser o da última declaração transmitida para o ano de exercício selecionado.

ATENÇÃO!

A DIRPF é a declaração do imposto de renda da pessoa física, que não se confunde com as declarações da pessoa jurídica (DEFIS ou DASN-SIMEI).

O ano de exercício da DIRPF, solicitado pelo sistema, refere-se aos rendimentos auferidos no ano-calendário anterior.

Exemplo:

Exercício 2021 - referente aos rendimentos auferidos no ano-calendário de 2020

Exercício 2020 - referente aos rendimentos auferidos no ano-calendário de 2019

Após o preenchimento dos campos exigidos pela página, confirma as informações e clique em Continuar. A página exibirá o número do Código de Acesso que deverá ser guardado em lugar seguro e não deverá ser fornecido a estranhos.

Código de acesso gerado com sucesso. Seu código é: .
Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. Anote-o e guarde-o em lugar seguro e de fácil recuperação para futuros acessos.

DÚVIDAS FREQUENTES

1. O que fazer se esquecer o Código de Acesso?

Não há como recuperar o código de acesso. Neste caso, siga os mesmos procedimentos de criação do código de acesso do item 1, para gerar um novo, que substituirá o anterior.

2. Como consultar o número do recibo da DIRPF?

O Recibo da DIRPF fica gravado no computador em que a declaração foi feita, após a sua transmissão. É possível recuperá-lo a partir do Programa DIRPF que foi utilizado para a transmissão da declaração.

Outra forma de obtê-lo é através do Portal e-CAC, na página da Receita Federal (www.gov.br/receitafederal)

Caso não consiga obter o recibo conforme descrito acima, é possível solicitar a cópia pelo atendimento presencial em uma das unidades de atendimento da Receita Federal, mediante agendamento prévio.

3. O código de acesso tem prazo de validade?

Não. Porém, toda vez que for criado um código de acesso, o mais recente substitui o anterior, caso houver.

4. Posso fazer código de acesso para empresa com o CNPJ baixado?

Sim. Mesmo após a baixa do CNPJ, o contribuinte poderá gerar o código de acesso do Portal do Simples Nacional.

5. É possível criar um código de acesso se o titular da empresa for estrangeiro?

Sim, é possível.

No entanto, se o titular da empresa for estrangeiro e este não tenha transmitido a DIRPF, o sistema exigirá a informação do número do Título de Eleitor. Caso não possua Título de Eleitor, uma alternativa é instituir uma procuração para acesso aos serviços remotos (Procuração RFB) a pessoa detentora de certificado digital (para um profissional contábil, por exemplo), para que essa realize os serviços disponíveis no Portal do Simples Nacional em nome da empresa.

6. O sistema está apresentando erro quando tento criar o código de acesso. O que fazer?

Caso tenha problemas no preenchimento dos campos exigidos para a geração do código de acesso (data de nascimento, por exemplo), ou a página exiba alguma mensagem de erro, utilize outros navegadores de internet ou tente acessar a página por outro dispositivo (computador, tablet ou smartphone).

7. O código de acesso do Portal do Simples Nacional é o mesmo utilizado no Portal e-CAC?

Não. Trata-se de códigos de acesso distintos. Um não pode ser utilizado no lugar do outro.